PR-MS-00001109/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRMS Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Revogada pela Portaria PRMS Nº 028, de 24 de maio de 2022.

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, a Portaria PGR/MPF n° 755, de 18 de dezembro de 2020, que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, faça Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 128, de 18 de dezembro de 2020, e nº 182, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PR/MS nº 199, de 30 de setembro de 2019 e suas mudanças, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios na Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - MPF/MS, a Portaria PGR/MPF n ° 755, de 18 de dezembro de 2020, distribuição de ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 370.

Art. 2° São ofícios especiais no âmbito do MPF/MS:

I - 1 (um) ofício de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, conforme art. 1º, inc. II, da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020;

II – 1 (um) ofício junto ao órgão jurisdicional de execução penal da Penitenciária Federal de Campo Grande, conforme art. 1º, inc. IV, da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020;

III - 6 (seis) ofícios de Procurador dos Direitos do Cidadão, vinculados às unidades do Ministério Público Federal nos Municípios de Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, conforme art. 1º, inc. II, da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º O exercício dos ofícios especiais dar-se-á em acumulação com o ofício comum titularizado por membro do Ministério Público Federal e ensejará a percepção de gratificação por exercício cumulativo de ofício, na forma da Lei n ° 13.024, de 26 de agosto de 2014.

Art. 4º O Procurador-Chefe indicará ao Procurador-Geral da República o Membro do Ministério Público Federal, um ser designado para o exercício de cada ofício especial, em acumulação com o ofício comum originário.

Art. 5° Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria será dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º A presente Portaria será encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para homologação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Publique-se no DMPF-e.

MPF
Ministério Público Federal

SILVIO PETTENGILL NETO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 65